



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de show com a Dupla Breno Reis e Marco Viola no dia 31/03/2019 em comemoração ao 19º aniversário do Município de Itanhanga-MT"**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 3º, da Lei Municipal nº 368/2015.

CONTRATADA: K R EVENTOS E BRINDES LTDA – ME – CNPJ: 21.318.275/0001-48 situada na Av. das Acácias, nº 97 W, Bairro Bandeirantes na cidade de Lucas do Rio Verde – MT – CEP: 78.455-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Itanhanga-MT, 25 de março de 2019.


EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal



DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA|01.840.707/0001-79

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 25 de março de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2019

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para “**Contratação de empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de**

show com a Dupla Breno Reis e Marco Viola no dia 31/03/2019 em comemoração ao 19º aniversário do Município de Itanhangá-MT”.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 3º, da Lei Municipal nº 368/2015.

CONTRATADA: K R EVENTOS E BRINDES LTDA – ME – CNPJ: 21.318.275/0001-48 situada na Av. das Acácias, nº 97 W, Bairro Bandeirantes na cidade de Lucas do Rio Verde – MT – CEP: 78.455-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Itanhangá-MT, 25 de março de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Pregão Presencial nº 004/2019

Vigência: 12 (doze) meses

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 07.209.225/0001-00, situada na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, CEP: 78579-000, Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 408.854 SSP/MS e inscrito no CPF nº. 411.269.551-91, doravante e denominado “**MUNICÍPIO**” e do outro lado a empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.840.707/0001-79 situada na Av. da Feb (Lot Manga), nº 2241, bairro Ponte Nova, CEP: 78115-806, Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Valmir Gonçalves de Amorim, portador do RG nº 9.707.600 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.50.748-88, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Kingston, nº 20, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá – MT, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02, Decretos Municipais nº 001/2010 e 081/2015, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Itanhangá e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 004/2019, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 081/2015 e demais legislação aplicável à matéria, e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uma Pá Carregadeira, conforme o Termo de Convênio nº 880075/2018 celebrado entre a Superintendência do Centro Oeste – SUDECO e o Município de Itanhangá-MT.**”, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital do Pregão Presencial nº 004/2019, abaixo especificados, conforme abaixo descritos:

1.2. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	Pá Carregadeira, nova (zero hora de uso), fabricada em 2019, motor diesel com no mínimo de 120HP, peso operacional mínimo de 10.040 kg, sistema de transmissão do motor com no mínimo 04 marchas a frente e 04 a ré, radiadores com ventilação reversível, redução de poluentes no mínimo Tier III, cabine fechada, fixa no chassi traseiro ROPS e FOPS e com saída de emergência, e equipada com ar condicionado original de fábrica, contendo no mínimo 02 faróis dianteiro e 02 lanternas traseiras com sinalização de sentido (seta), luz de freio e ré, armação de caçamba sistema Z BAR, caçamba com capacidade mínima de 1,7m³, equipamento de monitoramento e gerenciamento via satélite original da máquina incluso o serviço de gerenciamento via satélite a ser feito pelo fabricante de máquina com fornecimento de relatórios de consumo, falhas, localização e manutenções por no mínimo 10 anos gratuitos, garantia da máquina de no mínimo 36 meses.	Komatsu	01	Und	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Valor por extenso: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).						

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de **25/03/2019** até **25/03/2020**.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itanhangá não será obrigado a contratação, exclusivamente por seu intermédio, os itens referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. A aquisição decorrente desta Ata será observada, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 004/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, após liberação dos recursos repassados pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste através do Termo de Convênio nº 880075/2018, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do maquinário mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela secretaria solicitante.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para “Contratação de empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de show com a Dupla Breno Reis e Marco Viola no dia 31/03/2019 em comemoração ao 19º aniversário do Município de Itanhanga-MT”.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 3º, da Lei Municipal nº 368/2015.

CONTRATADA: K R EVENTOS E BRINDES LTDA – ME – CNPJ: 21.318.275/0001-48 situada na Av. das Acácias, nº 97 W, Bairro Bandeirantes na cidade de Lucas do Rio Verde – MT – CEP: 78.455-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Itanhanga-MT, 25 de março de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uma Pá Carregadeira, conforme o Termo de Convênio nº 880075/2018 celebrado entre a Superintendência do Centro Oeste – SUDECO e o Município de Itanhanga-MT”.

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA	01.840.707/0001-79

Clência aos Interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 25 de março de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: VALDIR ESIDIO DA SILVA 43639445953

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores de grande porte, em ruas, avenidas e espaços públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Itanhanga – MT.”

VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: K R EVENTOS E BRINDES – ME

OBJETO: “Contratação de empresa Promotora de Shows Artísticos para realização de show com a Dupla Breno Reis e Marco Viola no dia 31/03/2019 em comemoração ao 19º aniversário do Município de Itanhanga-MT”.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019

VIGÊNCIA: 25/04/2019

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa EDITORA POSITIVO LTDA inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para serem distribuídos aos alunos e professores do Centro de Educação Infantil Elza Kooler Heller do município de Itaúba/MT, no ano letivo de 2019, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, o que torna inviável a abertura de processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Itaúba/MT, 25 de Março de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATOS

EXTRATO ADITIVO Nº. 006/2017 AO CONTRATO Nº 032/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 01/02/2018. Fica inalterado e em pleno vigor o valor existente no Contrato nº. 032/2014, de 16/10/2014; Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 032/2014, de 16/10/2014, celebrado entre as partes acima mencionadas.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 007/2018 AO CONTRATO Nº 032/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 01/02/2019. Fica inalterado e em pleno vigor o valor existente no Contrato nº. 032/2014, de 16/10/2014; Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 032/2014, de 16/10/2014, celebrado entre as partes acima mencionadas.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO Nº. 008/2019 AO CONTRATO

N.º 032/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT torna público que referente à publicação veiculada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 3.191, de 22/03/2019 e Jornal Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nº 1.579 de 22/03/2019. **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ADITIVO 008/2019 AO CONTRATO 032/2014 E PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 032/2018, de 16/10/2014; LEIA-SE: EXTRATO DE ADITIVO 008/2019 AO CONTRATO 032/2014 E PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 032/2014, de 16/10/2014. CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 01/08/2019. Fica inalterado e em pleno vigor o valor existente no Contrato nº. 032/2014, de 16/10/2014; Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 032/2014, de 16/10/2014, celebrado entre as partes acima mencionadas.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, tendo por objeto a “Contratação de instituição financeira oficial (artigo 164, § 3º CF) especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento,